



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O presente edital tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar Apresentação de show artístico, OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, “ZE HENRIQUE E GABRIEL”, no dia 21/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro – CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 – CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.555.688/0001-41, com sede e foro à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73, Centro, na Cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Cristiano dos Santos inscrito no RG 28.141.341-1 e CPF 266.724.768-06, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74, “caput.”, e inciso II, da referida Lei, contratação da Pessoa Jurídica OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, “ZE HENRIQUE E GABRIEL”, no dia 21/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.

O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço no setor artístico, qual seja, “OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 12.833.137/0001-06, com sede a Rua Ataliba Ramalho, N.43, Bairro Parque da Represa, na cidade de Jundiá/SP, , CEP 13.214-572, neste ato, devidamente representada por seu sócio Joao Rodrigues da Silva Junior, portador do RG 796.990 SSP/MTe inscrito no CPF N.793.633.001-10, para apresentação no dia 21 de março, em comemorações a Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Presidente Alves/SP, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Presidente Alves /SP, para o ano de 2024, sendo: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- Serviços de Terceiros-

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). O pagamento será efetuado em parcela única, em até dia 22 (vinte e dois) sendo este, dia útil após a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de Presidente Alves/SP, com o apoio o setor de Cultura, realizará o Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

A realização desse evento contará com shows que se tornou tradição em meio às festividades do município.

As festas representam a garantia de lazer e animação, tendo shows musicais a nível nacional, regional e municipal a todos os munícipes e visitantes.

Além disso, manter a tradição dessas festas agropecuárias é fundamental para a valorização do município, que tem fortes raízes na atividade agrícola e pecuária.

Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística.

Desta forma, a Administração Pública optou pela contratação da supracitada Apresentação Artística a se realizar em meio às pessoas, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP, no dia 21 de março de 2024. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada (conforme anexos).

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação.

Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe.

Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Evento em prol dos Munícipes e população, em geral.

6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A data estipulada para a Apresentação dar-se-á no dia 21 de março, no Município de Presidente Alves/SP, em meio às pessoas, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP.

7. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

8. DO FORO

O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes do presente certame será o da Comarca de Pirajuí – SP.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular.

Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe.

Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

11. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, “caput.”, e inc. II, da Lei nº 14.133/21, com os justificativos presentes nos autos.

GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA

Procurador Jurídico

OAB/SP n.º 420.575

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações- Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

13. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74, “caput”, inc. II, e §2º, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante e pela autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

CAROLINE APARECIDA DA SILVA MORAES
COORDENADORA DA CASA DE CULTURA



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelin Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000

Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41

Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Desta feita, autorizo a contratação da empresa “ZE HENRIQUE E GABRIEL”, no dia 21/03/2024, no Centro Municipal de Eventos Raul Ferreira da Silva - Recinto de Rodeios - Rua Sebastião Lopes N.320, Jardim Colina do Sol II-Município de Presidente Alves/SP, para apresentação no dia 21 de março, em comemoração a Tradicional Festa de Rodeio Show de Presidente Alves/SP.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Respaldo Legal: art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21.